



A TUTELA DOS DIREITOS DOS MIGRANTES PELA LEGISLAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Pedro Augusto Costa Vale, UFRN, pedro.vale.058@ufrn.edu.br Joel Vidal de Negreiros Neto, UFRN, joelvidaldenegreiros@gmail.com Thiago Oliveira Moreira, UFRN, tomdireito@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Na estrutura jurídico-organizacional brasileira, os estados têm importante papel na tutela dos direitos dos migrantes, cumprindo os deveres pactuados a nível internacional pelo Brasil. Recentemente, o RN viu aumentar o número de migrantes residentes, sobretudo refugiados, demandando assim, a elaboração de um conjunto legal que direcione o estado e seus municípios para agir de forma a atender as necessidades de tal população.

OBJETIVOS

O trabalho objetiva investigar a existência de um aparato legal de atenção aos migrantes no âmbito do estado do Rio Grande do Norte.

RESULTADOS

No RN, foram encontrados três principais instrumentos legais, sendo estes o Decreto que institui o CERAM-RN, a lei que institui o Plano Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes e a lei que institui a PEARAM/RN. A legislação determina a condução da agenda estatal para atender as necessidades da população, tendo sido organizada em eixos temáticos específicos.

Conside Estadual de Apole ass Migrania. Apole de Selection de Selectio

METODOLOGIA

O presente estudo adota os métodos qualitativo e descritivo, baseando-se, sobretudo, na busca e análise de leis no âmbito estadual que tratem do tema em questão.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o estado foi capaz de, nos últimos anos, desenvolver um arcabouço legal que busca atender as necessidades dos migrantes em suas diversas frentes, tendo uma legislação vanguardista no âmbito nacional, sendo um dos poucos estados no país a contar com um Comitê e uma política de atenção aos migrantes.

REFERÊNCIAS

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto Estadual nº 30.670, de 21 de junho de 2021**. Aprova o Plano Estadual de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte para o período de 2021 a 2024 e dá outras providências. Natal, 2021.